

Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 071/2017

“DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, inc. I;

CONSIDERANDO que a Biblioteca Municipal encontra-se vinculada a Secretaria Municipal de Cultura do município de Itaverava;

CONSIDERANDO que foi identificado nesta data que as servidoras lotadas junto a biblioteca municipal, pertencem na verdade aos quadros de Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no provimento dos cargos junto a Biblioteca Municipal;

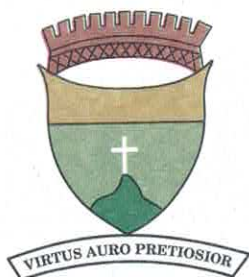
CONSIDERANDO que a Administração Pública, através de sua auto tutela, pode e deve corrigir suas falhas, desde que devidamente justificadas;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designadas para prestarem seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação as servidoras efetivas:

- Neusa Maria de Carvalho Costa;
- Deize Maria Pantaleão de Marselha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Itaverava, 12 de maio de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal

